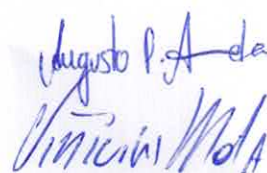
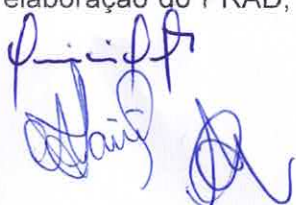


CODEMA

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE SERRA DO SALITRE/MG

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 003, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se presencialmente na Casa dos Conselhos localizada Avenida Brasil cruzamento com a Avenida Estado Unidos, para participarem da SEGUNDA Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente-CODEMA do ano de 2022, os membros Augusto Peres Arruda, Marilene Faria, Vinicius Ferreira Mota, Arilma Aparecida Araújo, Eric Finkler München, Diego Ferreira da Silva Rodrigues, Vinicius Yoshida e Venício Vitor Costa. **ITEM 01** (pauta): Verificado o quórum suficiente para a realização da Reunião, esta iniciou-se às dezenove horas e cinco minutos; O Presidente Augusto questionou se seria necessário a leitura da ata da segunda reunião ordinária de dois mil e vinte e dois, os conselheiros informaram que já haviam apreciado e não foi constatada nenhuma observação, a ata foi colocada em votação e aprovada por unanimidade pelos conselheiros. **ITEM 02** (pauta): Augusto informou que o segundo item de pauta se trata da análise e aprovação (se couber) do pedido de Licenciamento Ambiental na modalidade LAS/Cadastro, Processo nº SS019/2022 e 12845/2022, em nome de Alexandre Braga Melo. O empreendimento em questão localiza-se na Fazenda Matinha das Pitas (Matrícula nº 45.012), à aproximadamente 5 KM da área urbana do Brejo Bonito. A Atividade principal do empreendimento é a criação de gado em regime de confinamento para corte (G-02-08-9) com total de 985 cabeças. A atividade secundária é o plantio de culturas anuais (G-01-03-1) em 6 (seis) hectares. A área total do empreendimento é 10 hectares. Augusto informou ainda que a principal informação complementar solicitada foi a apresentação do Estudo Espeleológico visto que o empreendimento encontra-se em área de alto ou muito alto probabilidade de incidência de cavidades. A palavra foi aberta aos Conselheiros sem manifestação. O processo foi colocado em votação e aprovado por unanimidade com todas as condicionantes do parecer técnico. **ITEM 03** (pauta): Análise e aprovação (se couber) do Pedido de LAS/Cadastro, Processo SS028/2022 e 12878/2022, em nome de HWN Engenharia LTDA. O Empreendimento localiza-se próximo a área urbana do Município, ao fundo do aterro desativado do trevo da Cooxupé. A única atividade desenvolvida no empreendimento é a C-10-02-2 (com capacidade de operação máxima de 55,0 t/h). A área total arrendada para instalação do empreendimento é de 1,5 hectares. O processo como um todo gerou poucas informações complementares, que foram sanadas de forma satisfatória. Por se tratar de um empreendimento com capacidade de poluição/degradação elevada, foram solicitadas muitas condicionantes. O Conselheiro Eric Finkler München pediu a palavra e disse que achava importante a alterar o cumprimento da condicionante letra H de semestral para trimestral. A palavra foi aberta aos Conselheiros sem manifestação. O processo foi colocado em votação e aprovado por unanimidade com todas as condicionantes do parecer técnico. **ITEM 04** (Pauta): Análise e aprovação (se couber) do Pedido de LAS/Cadastro, Processo SS001/2022 e 12.687/2022, em nome de Paulo Ernesto Borges Lemos e Outros. O empreendimento em questão localiza-se na Fazenda Cedro (Matrícula nº 35.396), banhado pelo Rio Quebra Anzol próximo às fazendas Ouro Verde e Caracol. O Imóvel possui área total de 656,2137 hectares, tendo como única atividade a de culturas anuais em 470 hectares (café e demais culturas). O processo gerou apenas duas informações complementares que foram prontamente atendidas pelo consultor. A principal condicionante é o pedido de elaboração do PRAD, pois existe déficit de vegetação nativa de 08,02,84 hectares na




área de reserva legal. A palavra foi aberta aos Conselheiros sem manifestação. O processo foi colocado em votação e aprovado por unanimidade com todas as condicionantes do parecer técnico. **ITEM 05** (Pauta): Análise e aprovação (se couber) do Pedido de LAS/Cadastro, Processo SS004/2019 e 12667/2021 (AMPLIAÇÃO), em nome de Alessandro Calixto Teixeira. O empreendimento localiza-se na Fazenda Ouro Negro (Matrículas 64.734, 64.842, 64.841, 64.753, 64.733 e 64.732), próximo ao Rio Quebra Anzol, as margens da BR-146. O imóvel possui área total de 393,68,67 hectares. A atividade principal do empreendimento são as culturas anuais (G-01-03-1 - café e demais culturas) em 215 hectares, e como atividades secundárias o Beneficiamento Primário de Produtos Agrícolas (G-04-01-4 - Capacidade 420 t/ano), e Ponto de Abastecimento de Combustíveis (F-06-01-7 - Capacidade de 5,0 m³). Este empreendimento foi anteriormente licenciado em 2019, e agora em 2022 o empreendedor está pedindo ampliação visto que se esqueceu de incluir uma das matrículas na licença anterior. O Processo esta passando novamente pelo CODEMA visto que foram incluídas muitas condicionantes, e o empreendimento encontra-se em procedimento preparatório junto ao Ministério Público de Minas Gerais (1ª Vara Cível) a cerca da regularização de suas Áreas de Preservação Permanente e de Reserva legal. A palavra foi aberta aos Conselheiros sem manifestação. O processo foi colocado em votação e aprovado por unanimidade com todas as condicionantes do parecer técnico. **ITEM 06** (Pauta): Análise e aprovação (se couber) do Pedido de LAS/Cadastro, Processo SS033/2022 e 12892/2022, em nome de Ieda Maria Paiva. O Empreendimento localiza-se na Fazenda Fazendinha, lugar denominado "Boa Vista" (Matrícula nº 40.609), localizada na região da comunidade de Abacaxis (entrada a esquerda percorrer 3,6 km). O imóvel possui área total de 767,89 hectares, destes a atividade principal é a G-01-03-1 (Culturas anuais em 520,0 hectares), e como atividades secundárias um Ponto de Abastecimento com capacidade de 1m³ (F-06-01-7) e Avicultura de 120 cabeças (G-02-02-1). Foram solicitadas algumas informações complementares, no entanto todas foram sanadas de forma satisfatória. A principal divergência do processo foi à ausência de georreferenciamento (Lei 10.267/01) devido à divergência entre os confrontantes, no entanto foi realizada consulta a SEMAD/IEF e este não é um motivo para indeferimento do processo, portanto, este documento entrou como condicionante. A palavra foi aberta aos Conselheiros sem manifestação. O processo foi colocado em votação e aprovado por unanimidade com todas as condicionantes do parecer técnico. Ao final, depois da aprovação de todas as pautas, o conselheiro Eric Finkler München, comunicou estava se desligando do Rotary, e esta seria sua última reunião. Nada mais havendo a se tratar, a reunião foi encerrada às vinte horas e dez minutos, tendo sido esta Reunião gravada em áudio, que foram devidamente transcritos nesta ATA, lavrada por mim Augusto Peres Arruda e será apresentada, apreciada, aprovada e assinada, se couber, na próxima reunião do CODEMA

Augusto Peres Arruda
Vinicius Mota

3ª Reunião Ordinária de 2022 do Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente de Serra do Salitre - MG

21 de setembro de 2022.

	Nome	Instituição Representada	Titularidade	Telefone	Assinatura
1	Augusto Peres Arruda	Poder Executivo	Titular	(34) 9 9908-6098	
2	Ernandes José Pereira	Poder Executivo	Suplente	(34) 9 9912-9190	
3	Venício Vitor Costa	Poder Executivo	Titular	(34) 9 9959-5596	
4	Diego Ferreira da Silva	Poder Executivo	Suplente	(34) 9 9983-1411	
5	Marilene Faria	Poder Executivo	Titular	(34) 9 9815-0587	
6	Ricardo dos Santos Silva	Poder Executivo	Suplente	(34) 9 9904-3529	
7	Vinicius Ferreira Mota	Poder Legislativo	Titular	(34) 9 9909-0588	
8	Jéssica de Souza Neto	Poder Legislativo	Suplente	(34) 9 9981-4092	
9	Vinicius Cortes Yoshida	Loja Maçônica	Titular	(34) 9 9932-0030	
10	Leandro Homero Silva	Loja Maçônica	Suplente	(34) 9 9823-2321	
11	Eric Finkler München	Rotary Club	Titular	(34) 9 9273-8285	
12	Edson Alves da Silva	Rotary Club	Suplente	(34) 9 9929-8203	
13	Lucas Vieira Cortes	Sind. Produtores Rurais	Titular	(34) 9 9985-2180	
14	Adriano Bernardes da Silva	Sind. Produtores Rurais	Suplente	(34) 9 9152-3062	
15	Arlima Aparecida Araújo	ACSS	Titular	(34) 9 9913-9242	
16	José Osvaldo M. de Souza	ACSS	Suplente	(34) 9 9904-3218	
17			-		
18			-		
19			-		
20			-		
21			-		
22			-		